



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.750, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.610/2023 o qual Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área registrada pela Matrícula n.º 15.450 neste Município de Erechim – RS, de propriedade de Tadeu Krzyszezak.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 5.610/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de 355,62 m² (Trezentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, estando o dito imóvel localizado no Lado Par da Rua Machado de Assis, distante 200,00 metros da esquina com a Rua Pernambuco, dentro do quarteirão formado: ao Norte com a Avenida Comandante Kraemer; ao Sul, com a Rua Pernambuco e Rua Dr. Sidney Guerra; a Leste, com a Rua Alfonso Willy Grasel e; a Oeste, com a Rua Machado de Assis, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 34,07 metros com parte da chácara n.º 3 “A”, de propriedade de Ademar José de Carvalho, sob a Matrícula n.º 19.362, na extensão de 11,84 metros com parte da mesma chácara n.º 3 “A”, de propriedade de Dorian Cristiane Celuppi Brandalise, sob matrícula n.º 853, na extensão de 12,07 metros e 11,11 metros, com parte da chácara n.º 3 “A”, área remanescente, de propriedade de Avenilda da Silva Catarina, Luiz Valdecir Catarina, Fátima Aparecida da Silva Catarina, José Claudemir Catarina, Jacir Antônio Catarina e Marli Fátima Catarina, sob matrícula n.º 29.114, e na extensão de 11,87 metros com parte da chácara n.º 3 “A”. de propriedade de Tadeu Krzyszezak, sob matrícula n.º 15.450; ao SUL, na extensão de 80,95 metros, com a chácara n.º 04, de propriedade de Raquel Maguilnik, Ismael Maguilnik e Iedo Leano Maguilnik, sob matrícula n.º 15.572; a LESTE, na extensão de 5,48 metros, com parte da mesma chácara n.º 3 “A”, de propriedade de Edicleia Josiane Freddo, Daniel



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Antunes de Quadros e Taise Freddo Rapachi, sob matrícula n.º 2.506; A OESTE, na extensão de 4,00 metros com a rua Machado de Assis, onde faz frente.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de Janeiro de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração